



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 342/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de abril de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 352/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 352/2023, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2023, informamos:

1 e 2 - O DAE cumpre rigorosamente a legislação específica, especialmente a Resolução 435/2022.

3 - O preço público foi reajustado de acordo com a correção monetária, conforme previsto na Resolução 435/2022 da ARES-PCJ. Já o aumento da tarifa, trata-se da revisão de valor, conforme análise e cálculo feitos pela ARES/PCJ.

4 - Conforme estabelece a lei, o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social da ARES/PCJ, é formado pelos membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, DAE, ACISB, Ass. dos Engenheiros e Arquitetos de SBO e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Decreto 7.247/2021.

5 - Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7. No entanto, o Nobre Vereador pode consultar no site da ARES.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTOCOLO
03584/2023

DATA: 24/04/2023
HORA: 14:47



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 352/2023
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações referente
ao aumento da taxa de água, esgoto, e
reajuste dos preços públicos de
Chave: 5959B